



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 223/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

- **Eliane Zovico Soella** – Assistente Operacional Legislativo – de 08 de Janeiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2018;
- **Evilasio João Gatti** – Assistente Operacional Legislativo - de 08 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2018;
- **Maria José Frizera** – Assistente Operacional Legislativo – de 04 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2018;
- **Telma Zamprogno Lorenzoni** – Taquígrafo - de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 22 de Dezembro de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444